

**LEI Nº 14.493, DE 29.10.09 (D.O. DE 17.11.09)**

**Concede o Título de Cidadão Cearense a Marcelo Henrique  
Ribeiro Alecrim.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Cearense a Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, natural de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

**Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputado Welington Lamdin